

**PORTARIA Nº 394 – DG, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3204, de 19/08/21*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
198	ANTONO FERNANDES FILHO	22/05/20 a 21/05/21	22/11/21 a 21/12/21	
608	EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI	24/02/19 a 23/02/20	06/10/21 a 04/11/21	
19	ELIANE BARBOSA MASCARENHAS	01/01/19 a 31/12/19	01/09/21 a 30/09/21	
13453	GEILZA VASCONCELOS DA COSTA	18/04/18 a 17/04/19	01/11/21 a 30/11/21	
14163	NICOLLI ALVES PAIXAO	01/03/19 a 28/02/20	04/10/21 a 02/11/21	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral